



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO ELEITORAL GERAL

OFICIO Nº 29/2021 - CE (15.30.34.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 14 de abril de 2021.

A senhora

Ruth Helena Almeida

Candidata a Reitoria da UFRA

Em atenção a solicitação ao [processo 23084.006448/2021-92](#) quanto a formula empregada na consulta direta, encaminhamos o despacho anexado a este processo.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Geral

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:59)

ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PGM (15.30.34.33)

Matrícula: 1787539

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:57)

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 326451

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 00:02)

RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA

SERVENTE DE LIMPEZA

DASS (15.30.34.32.06)

Matrícula: 1122213

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:55)

ROBSON JOSE CARRERA RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICA (15.06.38)

Matrícula: 2345450

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:58)

SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CPP-GADM (15.26.19.06)

Matrícula: 3070211

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:59)

WELLISON DA LUZ SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2018013844

Processo Associado: 23084.006657/2021-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **14/04/2021** e o código de verificação: **d18ba7efe5**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO ELEITORAL GERAL

DESPACHO

Sra. Candidata Ruth Almeida

Da comissão de campanha da chapa 3 "Renasce UFRA"

Motivado pelo processo 23084.006448/2021-92, cuja solicitação se refere:

“[...] Solicito [...] Aproveitamos para apontar a necessidade de se rediscutir no Conselho Superior o modelo de voto adotado na Consulta Prévia, a fim de dar à comunidade o resultado condizente com o número absoluto de votos [...]”

Temos a seguinte manifestação.

A Resolução CONSUN nº 294, de 18 de fevereiro de 2021, no seu artigo 28 reza a seguinte regra:

“[...] Art. 28 O critério de apuração dos resultados finais do pleito será realizado nos termos da seguinte fórmula:

$$P = [(VDOC / VvDOC)*1/3] + (VTAE / VvTAE)*1/3 + (VDIS / VvDIS)*1/3 * 100,$$

Onde:

P – Pontos percentuais obtidos por determinado candidato(a);

VDOC – Votos atribuídos ao candidato(a) pelos docentes;

VvDOC – Total de votos válidos de docentes;

VTAE – Votos atribuídos ao candidato pelos técnicos(as)- administrativos(as) em educação;

VvTAE – Total de votos válidos de técnicos(as)-administrativos(as) em educação;

VDIS – Votos atribuídos ao candidato pelos discentes;

VvDIS – Total de votos válidos dos discentes.”

A divergência entre os resultados que V. Sa. descreve se deu através de falha na programação da referida fórmula pelo STIC, uma vez que através do processo 23084.006078/2021-93, foi colocado de forma clara e transparente a seguinte orientação para programação do SIGEleição:

“[...] SELECIONE ABAIXO O CÁLCULO APLICADO AO RESULTADO DESTA ELEIÇÃO:

Total Absoluto de Votos

Média Ponderada

Soma Ponderada Normalizada

Soma Ponderada Normalizada Total

Argumento Normalizado

A fórmula a ser utilizada deve estar de acordo com o Art. 28 da Resolução nº 294 de 18 de fevereiro de 2021 – CONSUN, conforme copiado abaixo.

“Art. 28 O critério de apuração dos resultados finais do pleito será realizado nos termos da seguinte fórmula:

$$P = [(VDOC / VvDOC)*1/3] + (VTAE / VvTAE)*1/3 + (VDIS / VvDIS)*1/3] * 100,$$

Onde:

P – Pontos percentuais obtidos por determinado candidato(a);

VDOC – Votos atribuídos ao candidato(a) pelos docentes;

VvDOC – Total de votos válidos de docentes;

VTAE – Votos atribuídos ao candidato pelos técnicos(as)- administrativos(as) em educação;

VvTAE – Total de votos válidos de técnicos(as)-administrativos(as) em educação;

VDIS – Votos atribuídos ao candidato pelos discentes;

VvDIS – Total de votos válidos dos discentes.”

[...]” fl. 14 do processo 23084.006078/2021-93, grifo nosso.

A regra aprovada em CONSUN em seu artigo 28, traz à luz do processo a verdadeira aplicação da programação no SIGEleição, corroborando a incompetência dessa CEG em programação, sendo somente do STIC tal atribuição para ajustes no SIGEleição.

A avaliação foi registrada no processo 23084.006566/2021-09, fls. 5 e tendo resposta desta CEG nas fls. 6 as 10 em conformidade com a lisura do processo de consulta pública à comunidade ufraniana e por respeito às chapas concorrentes.

A fórmula aplicada pela STIC, de forma divergente da norma, no SIGEleição foi a seguinte:

“[...] 5. Argumento Normalizado: Será calculado um argumento para cada candidatura de votação. Ganhará a eleição a candidatura que tiver o maior argumento. O argumento da candidatura é calculado da seguinte forma:

$$\text{Arg} = [(P_i / P) + (T_i / T) + (A_i / A)] * Q * 100, \text{ onde:}$$

$$Q = 1 / ((P_t / P) + (T_t / T) + (A_t / A));$$

P_i = Total de votos válidos do grupo P na Chapa i;

T_i = Total de votos válidos do grupo T na Chapa i;

A_i = Total de votos válidos do grupo A na Chapa i;

P_t = Total de votos válidos do grupo P;

T_t = Total de votos válidos do grupo T;

A_t = Total de votos válidos do grupo A;

P = Número eleitores grupo P;

T = Número eleitores grupo T;

A = Número eleitores grupo A; [...]"

Destaca-se que a CEG foi informada que a fórmula estava cadastrada e ajustada em conformidade com a norma advinda do egrégio conselho (processo 23084.006078/2021-93). Sobretudo, que o resultado advindo do SIGEleição não necessitaria de ajustes ou ainda de cálculos diversos que o apresentado como apuração. Portanto, diverge do orientado por essa CEG.

Para o ajuste dos resultados a CEG, no âmbito da lisura do processo, reajustou a fórmula e, por conseguinte, o resultado a ser publicado como final.

Chapas	Votos docentes	Votos técnicos	Votos discentes	Pontos percentuais
<i>01 - União e Compromisso</i>	224	226	1761	43,25
<i>02 - Sentir Orgulho em Ser UFRA</i>	183	126	1271	30,18
<i>03 - Renasce UFRA</i>	74	141	1685	26,57
Votos Válidos	481	493	4717	100,00
Branco	4	0	23	-
Nulos	1	3	7	-
Votos totais	486	496	4747	-

Desta forma, retificamos o apresentado no dia 07/04/2021 por erros no SIGEleição, apenas no âmbito da programação da fórmula proposta no art. 28 da Resolução CONSUN nº 294, de 18 de fevereiro de 2021.

Portanto, após retificação, de acordo com as assertivas:

1. Número de Eleitores 12.238 no SIGEleição;
2. Número de Votantes 5.691 no SIGEleição;
3. Número de Votos Válidos 5.691 no SiGEleição;
4. Número de Votos Brancos obteve 27 votos no SiGEleição;
5. Número de Votos Nulos obteve 11 votos no SiGEleição;
6. Número de Votos para a chapa 01 - União e Compromisso foi de 2.211, corresponde a 43,25%, no SiGEleição;
7. Número de Votos para a chapa 02 - Sentir Orgulho em Ser UFRA foi de 1.580, corresponde a 30,18%, no SiGEleição;
8. Número de Votos para a chapa 03 - Renasce UFRA foi de 1.900, corresponde a 26,57%, no SiGEleição;
9. Votos de docentes totalizaram 486;
10. Votos de técnicos(as)-administrativos(as) em educação totalizaram 496.
11. Votos de discentes totalizaram 4.747.



Emitido em 14/04/2021

DESPACHO Nº 17/2021 - CE (15.30.34.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:59)

ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PGM (15.30.34.33)

Matrícula: 1787539

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:57)

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 326451

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 00:02)

RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA

SERVENTE DE LIMPEZA

DASS (15.30.34.32.06)

Matrícula: 1122213

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:52)

ROBSON JOSE CARRERA RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICA (15.06.38)

Matrícula: 2345450

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:58)

SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CPP-GADM (15.26.19.06)

Matrícula: 3070211

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 23:59)

WELLISON DA LUZ SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2018013844

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2021** e o código de verificação: **6b9ea26468**